

AA

MATRÍCULA

-2.846-

FICHA

-1-

Junqueirópolis, 11 de agosto de 1982.-

IMÓVEL: Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria com 50,02 m2 de área construída, sob nº 3907 da Rua Antonio Fante e seu respectivo terreno compreendendo o lote nº 09 da quadra "B", do Conjunto Habitacional Nosso Teto, situado no "JARDIM ESPERANÇA", neste município e comarca de Junqueirópolis-Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: 9,60 metros de frente para a Rua Antonio Fante; lado direito 21 metros, confrontando com o lote nº 08; lado esquerdo 21 metros, confrontando com o lote nº 10; fundos 9,60 metros, confrontando com o lote nº 3, encerrando uma área de 201,60 m2.-

PRÓPRIETÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS (EMHAJ), criada pelo Decreto Municipal nº 1396 de 07 de Julho de 1980, com sede na Avenida Junqueira nº 1396, nesta cidade, inscrita no CGC/NF sob nº 49.654/0001-05, com Estatutos registrados sob nº 02/80, no livro A-1, às fls. 32 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca.-

REG.ANTERIOR: Registros 3 e 9/2.136, deste Cartório.-

O Oficial Interino: Antonio Carlos de Freitas.

Desta....Cr\$100,00
Estado...Cr\$ 20,00
Apos.....Cr\$ 20,00
Total....Cr\$140,00 Guias nºs 691 e 692 de 12/08/1982.-

REGISTRO Nº 01/2.846 - Feito em 11 de agosto de 1.982.-

Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjetivo de Hipoteca/ e Outras Avenças, datado de 23 de Julho de 1.982, assinado pelas partes, a proprietária acima, devidamente representada, transmitiu ao sr. IRINEU FELIX, RG.nº 8.843.622, industrial, e sua mulher dona MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX, RG. nº 15.463.621, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 778.763.008/63, residentes e domiciliados a Rua Porto Alegre nº 1.555, nesta cidade de Junqueirópolis, pelo preço de Cr\$494.102,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos), o imóvel objeto da matrícula supra. Guia de sisa nº 430 do valor de Cr\$2.470,51, expedida pela Coletoria Estadual desta cidade em 23/07/1982. As demais cláusulas e condições constam do título. Registrado pelo oficial interino: - Antonio Carlos de Freitas.-

Deste.....Cr\$1.000,00
Estado....Cr\$ 200,00
Apos.....Cr\$ 200,00
Total.....Cr\$1.400,00 Guias 691 e 692 de 12-08-1982.-

REGISTRO Nº 02/2.846 - Feito em 11 de agosto de 1.982.-

Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjetivo de Hipoteca/ e Outras Avenças, datado de 23 de Julho de 1.982, assinado pelas partes, o sr. IRINEU FELIX e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX, supra qualificados, constituíram-se devedores hipotecários a

MATRÍCULA

-2.846-

FICHA

-1vº-

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEESP, com sede na Capital do Estado de SÃO PAULO, na Rua Quinze de Novembro, 111, inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0001-10 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob numero 530:259/74, no ato do título representada por sua procuradora Olivia de Souza Januario de Freitas, qualificada no título. Valor do financiamento hipotecario Cr\$494.102,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos). PRAZO: 300 (trezentos) meses. JUROS: 2,0% ao ano. OBJETO DE HIPOTECA: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula 2.846, deste cartório, de propriedade dos devedores. As demais cláusulas e condições constam do título. Registrado pelo oficial interno: *[Assinatura]* Antonio Carlos de Freitas.

Deste.....Cr\$1.000,00
 Estado.....Cr\$ 200,00
 Apos.....Cr\$ 200,00
 Total:.....Cr\$1.400,00

Guias nºs 691 e 692 de 12/08/82.-

AVERBAÇÃO Nº 03/2.846 - Feita em 26 de agosto de 1.991.-

Conforme requerimento datado de 14 de agosto de 1.991, devidamente assinado pelos procuradores da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se CAUCIONADO em favor do BNH (Banco Nacional de Habitação), conforme as averbações nºs 5 e 7/2.136, deste cartório. - AVERBADO PELO ESCRIVÃO VENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* MARCELO RIBEIRO LEITE.-:x:x:x:x:

Deste.....Cr\$-150,00
 Estado....Cr\$- 40,50
 Apos.....Cr\$- 30,00

GUIA: 08/91 de 27/agosto/1.991.-

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 20,13

REGISTRO Nº 04/2.846 - FEITO EM 25 DE MARÇO DE 2.003.-

Conforme mandado de penhora extraído dos autos de Execução fiscal nº 222/99-Ofício Judicial Cível Local, devidamente assinado, datado de 10 de setembro de 2.002, que a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis move contra Irineu Félix, fica o imóvel objeto da presente matrícula, PENHORADO á favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.- Ficou como depositário o DR. Lincoln Wesley Ortigosa. Os demais requisitos não se encontravam no mandado de Penhora.-REGISTRADO PELO OF. SUBST. *[Assinatura]* LUIZ C.PEREIRA DA SILVA.

MATRÍCULA
- 2.846 -

FICHA
-02-

12 de MARÇO de 2007.-
Junqueirópolis, de de

AVERBAÇÃO Nº 005/2.846 - FEITA EM 12 DE MARÇO DE 2.007.-
Conforme requerimento datado de 07/11/2002, devidamente assinado, com firma reconhecida, foi autorizado a presente averbação para ficar constando que a razão social da Credora Hipotecária a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A foi alterada para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A e está para o atual BANCO NOSSA CAIXA S/A, conforme comprovam os documentos arquivados nesta serventia.-**VERBADO PELO OFICIAL SUBSTITUTO: MARCELO R. LEITE.-**
GUIAS: /07.-

AVERBAÇÃO Nº 006/2.846 - FEITA EM 12 DE MARÇO DE 2.007.-
Conforme Instrumento Particular de Consolidação de Débito Garantido por Hipoteca, datado de 28 de março de 2005, é feita a presente averbação para ficar constando o seguinte: Partes Contratantes: a) Na qualidade de Credor Hipotecário o Banco Nossa Caixa S/A; b) Na qualidade de Devedor o sr. Irineu Felix - CPF. 778.763.008-63. Conjugê: Maria Aparecida de Oliveira Felix-CPF.778.763.008-63.- Imóvel e Garantia Hipotecaria: O imóvel objeto da matrícula nº 2.846, deste Registro de Imóveis - Dívida Confessada Pelo Devedor: a) Data da Confissão da Dívida: 28/03/2005 b) Prestações Mensais em Atraso (Período: 22/02/1999 a 22/03/2005- Principal: R\$1.191,84 - Atualização Monetária: R\$102,66 - Juros de Mora/Contratuais: R\$608,48. Dívida Consolidada e Novas Condições de Amortização: Valor Total da Dívida: R\$-1.902,98, Sistema de Amortização: TP, Taxa Anual de Juros: Nominal Anual: 2,000% Nominal Mensal: 0,166 Efetiva Anual: 2,019%, Novo Prazo de amortização: 20 meses, Encargo Mensal Total: R\$98,74, Vencimento da 1ª Prestação: 28/04/2005. As demais cláusulas e condições constam do título. - **VERBADO PELO OFICIAL SUBSTITUTO: MARCELO RIBEIRO LEITE.-**
GUIAS: /07.-

REGISTRO Nº 07/2.846 - (Selo digital: 1202043E100000000517501X) - FEITO EM 13-05-2.019.-
PENHORA ONLINE Conforme CERTIDÃO DE PENHORA emitida por documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC/2015 e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraído do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 00006703220108260311 e Protocolo de Penhora Online: PH000265029 provindo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial desta comarca, tendo como partes: **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ/MF. Nº 44.881.449/0001-81.** e **EXECUTADO: IRINEU FELIX - CPF/MF. Nº 778.763.008-63;** procede-se ao registro da **PENHORA de 100% (cem por cento) do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.956,36 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), a exequente: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.- Depositário: Irineu Felix.- Data do auto ou termo: 16 de janeiro de 2019.-** Consta da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- **Protocolo: 54264 de 09-05-2.019.- REGISTRADO PELA ESCRIVENTE AUTORIZADA: RAÍRA FERNANDES MARTINEZ.-**